



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: licita@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

TERMO ADITIVO 06/2018 PRORROGAÇÃO IV AO CONTRATO Nº 12/2014

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 12/2014, CELEBRADO EM 27/02/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2014 NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO E COMO CONTRATADA A EMPRESA GRÁFICA EDITORA E JORNAL GAZETA CENTRAL LTDA-EPP.

Pelo presente TERMO ADITIVO a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**, inscrita no CNPJ sob nº 51.814.960/0001-26, estabelecida na Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, centro, em DOURADO - SP, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **GRÁFICA EDITORA E JORNAL GAZETA CENTRAL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.194.989/0001-63, com endereço Avenida São Carlos, nº 2205, Centro, doravante denominada Contratada, representada neste ato por **Valdir Robles**, portador da carteira de identidade nº 10287609, CPF nº 026.290.438-19, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, prorrogar o contrato celebrado em 27 de Fevereiro de 2014.

1. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses, nos termos do contrato originário e seus Aditivos, a partir de seu vencimento em 27/02/2018 ficando a nova vigência até o dia 27/02/2019.

2. O artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/93, dispõe que "II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses", e a Cláusula 6ª do contrato 12/2014 prevê a sua prorrogação nos termos da Lei 8.666/93.

3. O valor global do presente aditivo é de **R\$ 86.800,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais)**, sendo o valor unitário de R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos), por cm², sendo um total de 140.000 cm² estimados para 12 meses, e terá a forma de pagamento conforme a Cláusula 5ª do Contrato Originário, onerando a Prefeitura Municipal na seguinte dotação orçamentária:

02.01 – DEPARTAMENTO DE GOVERNO
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
20 - 3.3.90.39 – 04.122.0002.2.002 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.02 – DEPARTAMENTO JURÍDICO
02.02.01 – SETOR DE SERVIÇOS JURÍDICOS
28 – 3.3.90.39 – 04.122.0003.2.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
02.03.01 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
37 – 3.3.90.39 – 04.122.0004.2.004 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.04 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
02.04.01 – SETOR DE FINANÇAS
50 – 3.3.90.39 – 04.123.0005.2.005 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.05 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
02.05.01 – SETOR DE PLANEJAMENTO
59 – 3.3.90.39 – 04.121.0006.2.006 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
81-3.3.90.39 – 10.301.0008.2.008 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.07.02 – SETOR DE VIGIL. SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA
88 – 3.3.90.39 – 10.304.0009.2.009 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: licita@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.08.01 – SETOR DE ENSINO INFANTIL
99 – 3.3.90.39 – 12.365.0010.2.011 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.08.02 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
113 – 3.3.90.39 – 12.361.0010.2.010 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.08.03 – FUNDEB – SETOR DE ENSINO INFANTIL
125 – 3.3.90.39 - 12.365.0011.2.018 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.08.04 – FUNDEB-SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
135 – 3.3.90.39 – 12.361.0010.2.017 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
02.11 – DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSIST.SOCIAL
02.11.01 – SETOR DE SERVIÇOS SOCIAIS – Conselho Tutelar
186 – 3.3.90.39 – 08.243.0014.2.025 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.11 – DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSIST.SOCIAL
02.11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
196 – 3.3.90.39 – 08.244.0014.2.026 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.12 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
02.12.01– SETOR DE CULTURA
213 – 3.3.90.39 – 13.392.0018.2.030 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.12 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
02.12.02 – SETOR DE TURISMO
220 – 3.3.90.39 – 23.695.0017.2.029 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.13 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
02.13.01 – SETOR DE ESPORTES E LAZER
230 – 3.3.90.39 – 27.812.0016.2.028 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Dourado, 23 de Fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

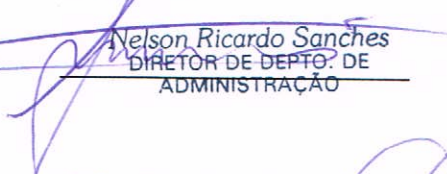
Prefeito

GRÁFICA EDITORA E JORNAL GAZETA CENTRAL LTDA-EPP

Valdir Robles

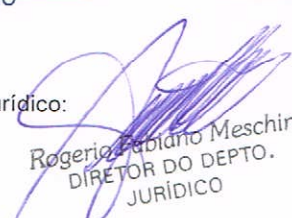
CPF nº 026.290.438-19

Testemunhas:


Nelson Ricardo Sanches
DIRETOR DE DEPTO. DE
ADMINISTRAÇÃO


Andréia Aiello
RG 30.547.685-3
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Visto – Departamento Jurídico:


Rogério Fabiano Meschini
DIRETOR DO DEPTO.
JURÍDICO